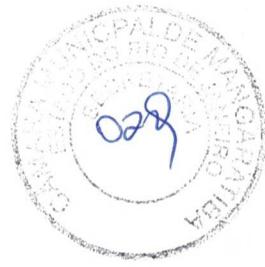




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Expediente para leitura

Em 17/06/24

Presidente

PROJETO DE LEI N° 45/2024

“ DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado “Sala de Odontologia Dr. Davi dos Santos Farias”, o espaço disponibilizado para tratamento odontológico situada dentro do Posto de Saúde do Ranchito.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 13 de junho 2024.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia casa legislativa o projeto de lei que “Denomina Próprio Municipal”. O presente projeto tem como fim específico denominar oficialmente a sala de odontologia situada dentro do Posto do de Saúde do Ranchito.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador, dentista e vereador que viveu, se importou e lutou por melhorias em Mangaratiba, Dr. Davi se dedicou em ajudar aqueles que precisavam dos seus préstimos lutou por questões importantes em nosso Município e buscou por uma saúde de qualidade para quem precisa desses serviços públicos. Foi um exemplo na área da odontologia, e deixou sua marca por onde passou.

O reconhecimento e denominação deste espaço impacta beneficamente a população, familiares e amigos que tanto admiravam o Dr. Davi dos Santos Farias, e agora tem sua memória homenageada ao ter seu nome denominando um singelo espaço em um ambiente que sempre foi de grande importância para ele.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto –a seu regular processamento renovando protesto de estima e consideração

Mangaratiba, 13 de Junho 2024.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador